



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/2023-CMASS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023-CMASS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2024 – SEMTRAS**



Primeiro Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO 004/2023 – SEMTRAS, que celebram Município de Santarém/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Associação de Deficientes Físicos de Santarém – ADEFIS, como abaixo se declara.

Município de Santarém PA, por intermédio da **Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, nº 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191-PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém-Pará, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a **Associação de Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS**, com sede na Av. Mendonça Furtado, nº 4120, bairro Liberdade, CEP:68040-148, Fone: (93) 99151-8637 e-mail: adefis.fisico@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 84.545.219/0001-66, neste ato representada pela sua Presidente Sr. **CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 310.999.472-00, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 609/2017, de 30 de junho de 2017, consoante o Chamamento Público nº 002/2023-CMASS e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2023-CMASS, até a data de 16 de julho de 2024, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o Decreto nº609/2017 – SEMGOF, art. 49, §1º, bem como os arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

A Cláusula Sétima fica alterada, passando o Termo de Fomento nº 004/2023, com término em 17 de maio de 2024, a ser prorrogado por **60 (sessenta) dias** a contar de 18 de maio de 2024 à 16 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº004/2023**.



CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.



E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém, 18 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal De Santarém
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA:41477251200
Assinado de forma digital por CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA:41477251200

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. De Trab. e Assistência Social
DECRETO Nº 757/2022 GAP/PMS

CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO:31099947200
Assinado de forma digital por CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO:31099947200

CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO
CPF: 310.999.472-00
Representante da Associação de Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS
Organização da Sociedade Civil